

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS



Avenida Paraguai, s/nº, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |
Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602 | <http://ww2.uft.edu.br/ppgdire>
e- mail: ppgdire@uft.edu.br

EDITAL N° 10/2020 - PPGDire
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL –
MESTRADO EM DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS – 2º
SEMESTRE DE 2020

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna público **a homologação final** para o Edital nº 09/2020 – PPGDire, que trata do processo seletivo simplificado para aluno especial do Curso de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais da Universidade Federal do Tocantins (PPGDire/UFT), para o segundo semestre de 2020 com início em novembro de 2020.

1. DO RESULTADO: Aspectos Psicossociais das Populações Vulneráveis e das Demandas Populares

	Nome	Nota	Situação
1	Agatha Maria Costa Nascimento	0,2	Aprovada
2	Irene Gomes	1,3	Aprovada
3	Jailson Guida Rodrigues	2,4	Aprovado
4	Vinicius Alves Parrilha	2,3	Aprovado

1.2. DO RESULTADO: Constituição do Espaço Social, Sistemas Naturais e Exclusão Espacial

Não foram enviadas solicitações de inscrição.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será feita entre os dias 28 e 29 de outubro de 2020, pelo e-mail secretariappgdire@uft.edu.br da Secretária do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.

2.2 Deverá enviar e-mail para secretariappgdire@uft.edu.br com os seguintes documentos scaneados:

- a) Formulário de requerimento de matrícula;

- b) Ficha de Aluno Especial;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- e) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- f) Histórico Escolar de graduação;
- g) Foto 3x4;
- h) Documento de Identidade;
- i) CPF;
- j) Título de eleitor;
- k) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

2.3 A não entrega de todos os documentos no ato da matrícula resultará na perda da vaga e na convocação do próximo da lista.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso o candidato não entregue todos os documentos no prazo regulamentado e/ou não compareça ao primeiro dia de aula da disciplina, perderá a vaga e o próximo subsequente da lista será convocado para matrícula.

3.2 O edital é válido somente para a disciplina objeto do edital 09/2020.

3.3 Maiores informações podem ser obtidas pelo email ppgdire@uft.edu.br .

Araguaína, 26 de outubro de 2020.

MIGUEL PACÍFICO FILHO

Coordenador do

Programa de Mestrado *Stricto Sensu* em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais